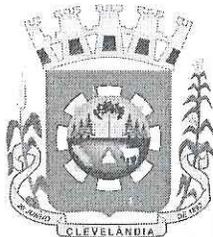


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Dezoito dias do mês de abril de 2022, as 19h, realizou-se a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD-Presidente**, **CRISTIANO DLUGOSS-REPUBLICANOS- ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS**, **JOVENTINO DE MACEDO -MDB**, **JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD**, **LUCIANO LOYOLA-PL**, e **PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT**. A Vereadora Andréia Aparecida de Abreu deixou de comparecer a esta sessão pelo nascimento de seu filho ocorrido nesta data. O Vereador Miguel Alves deixou de comparecer a esta sessão. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando que o Vereador Luciano Loyola procedesse a leitura do texto bíblico. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por todos os presentes. Na sequência procedeu-se a leitura do seguinte expediente: Requerimento do Vereador Jorge Alberto Stedille solicitando o registro em ata da presente sessão de Votos de Congratulações parabenizando o Senhor Adelar Meneghini, digno Presidente da Associação Hípica Clevelandense extensivo a todos os integrantes desta digna associação, por terem distribuído uma caixa de bombons para cada aluno da Escola Municipal Dr. Arnaldo Busatto, em decorrência da Páscoa. Conforme convite expedido por esta Casa de Leis, se fez presente nesta oportunidade a senhora Elisangela Macagnan, digna Secretária Municipal de Administração e a Dra. Luciana Teixeira, Assessora Jurídica da Prefeitura, que fizeram uso da tribuna pelo prazo regimental para falar sobre projeto de lei de cargos e salários dos servidores da municipalidade a ser encaminhado futuramente a esta Casa de leis. Ambas afirmaram que esta sendo efetuado revisão no Estatuto dos Servidores Municipais bem como da Lei de Cargos e Salários, afirmando ser um processo que merece atenção para garantir os direitos e deveres dos servidores, bem como observar sempre o orçamento atual e ter um olhar para no futuro não compromete-lo, e não ter dinheiro para pagar os servidores. Enfatizaram que é a intenção da Prefeita melhorar os salários dos servidores e que o Plano em revisão está com 23 anos de aplicação, necessitando sim de uma análise mais apurada para garantir os direitos

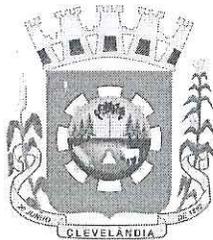


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Sessão Ordinária – 18.04.2022.pg.02

Atuais e também os futuros, pedindo que os servidores entendam que esta reforma esta sendo feita com cautela para não ferir direitos já conquistados, sempre respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Finalizaram dizendo que não existe previsão para o envio do Projeto de Lei de Cargos e Salários dos Servidores, mas que se cogita enviar o mais breve possível enfatizando que não se tem data para mandar, mas que se tem pressa para elaborar esta reforma. Na sequência foi oportunizado que os vereadores elaborassem perguntas às usuárias da tribuna, o que foi feito por alguns vereadores. O Senhor Presidente agradeceu a presença das mesmas colocando este Poder à disposição. O vereador Luciano Loyola fez uso da tribuna e verbalmente assim se pronunciou: Pontuou que no ano que passou esta Casa aprovou a Lei nº 2.753/2021 a qual criou Programa de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico- Geração de Emprego e Renda de Clevelândia, enfatizando o vereador que no artigo 1º, § 1º diz que o programa concederá incentivo tanto para instalação de novos empreendimentos quanto para expansão dos já existentes, localizados ou não nas áreas industriais. Ressaltando que fez quatro pedidos de serviços para expansão de empresas estabelecidas em nosso município e até a presente data não recebeu nenhuma resposta, dizendo-se chateado porque seus requerimentos não são atendidos. Requereu que seja adotado medidas pelo Poder Executivo para proceder melhorias na estrada do KM 8 indo em direção as propriedades dos senhores Daltoé, Cancian, Bertan, Jesuel entre outros, pois as últimas chuvas deixaram esta via bastante danificada. Reiterou a reinstalação do semáforo na esquina entre as ruas Crescêncio Martins e Dr. Francisco Beltrão. As solicitações acima foram aprovadas por todos os presentes. Quanto ao Projeto de Lei de Cargos e Salários dos Servidores Municipais disse o vereador ser fácil de resolver, pois, existem muitas empresas especializadas para efetuarem tais revisões, salientando que o atual Plano foi por ele elaborado no ano de 1999 quando trabalhava no RH da Prefeitura, sendo auxiliado pelo psicólogo de Pato Branco Senhor Valmir Dalla Costa. O Vereador Cristiano Dlugoss, fez uso da tribuna para manifestar-se sobre a situação dos servidores municipais, afirmando ser fácil encontrar uma solução imediata para resolver as questões de muitos

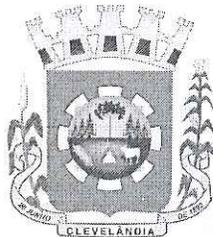


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Sessão Ordinária – 18.04.2022.pg.03

cargos que hoje recebem um salário mínimo. O vereador afirmou que segundo o Estatuto de Quadro de pessoal de 1999 existem 146 servidores que ganham salário mínimo e que se fosse implantado a estes servidores o salário oficial do Estado do Paraná seria um valor de R\$-60.000,00 por mês, não atingindo 1% da folha de pagamento da municipalidade e assim cada um destes servidores iria receber R\$-1.680,80 mensal e estaria se resolvendo de imediato a situação destes servidores que menos ganham, os demais cargos poder-se-ia deixar para irem sendo analisados e na sequência apresenta-se novo Projeto de Lei. Outra situação levantada pelo Vereador seria a reativação da Lei Municipal nº2.583/2016 que trata sobre a concessão de Vale Alimentação aos servidores a qual foi revogada pela lei 2.608/2017, então se fosse implantado o Vale Alimentação seria resolvido este problemas de imediato. Após estas considerações o Vereador disse que não está fazendo isto em forma de requerimento a ser enviado ao Poder Executivo, mas sim está diretamente repassando esta ideia as Senhora Elizangela Maacagnan e Dra. Luciane Teixeira que estão presentes nesta sessão e utilizaram a tribuna para discorrerem sobre este assunto. Disse o vereador que é servidor público municipal há 15 anos e que os salários dos demais servidores não estão defasados, apenas está faltando a implantação dos 4% devido aos servidores pela avaliação funcional. Finalizou o vereador colocando-se a disposição para participar em períodos noturnos de reuniões e estudos para junto com a comissão rever a Lei de Cargos e Salários dos Servidores. O Vereador Júlio Cezar Pinheiro fez uso da tribuna e verbalmente assim se manifestou: Reiterou solicitação para que seja feito lombadas na comunidade do Rincão Torcido, solicitando que o departamento competente faça visita in loco e verifique a necessidade, pois a comunidade clama por esta melhoria. Solicitou que a municipalidade informe se existe a possibilidade de atendimento médico na comunidade do Rincão Torcido, pois, no início desta gestão foi disponibilizado atendimento mas já fazem seis meses que este atendimento não é mais feito, inclusive o prédio foi reformado e já se encontra depredado. Solicitou informações sobre a possibilidade de terceirizar e ou licitar empresas para executar obras de quebra-molas, proceder melhorias nas



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

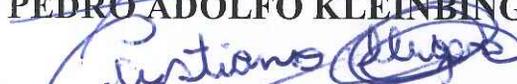
Ata da Décima Sessão Ordinária – 18.04.2022.pg.04

estradas do interior, pois sabe da defasagem de maquinários para atender toda a demanda de nosso município. Os requerimentos acima foram aprovados por todos os presentes. Passando-se a Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu à deliberação os requerimentos apresentados para leitura na sessão passada de autoria dos vereadores Joventino de Macedo e Miguel Alves respectivamente, os quais foram aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão designando outra para o dia 25 do corrente, no horário regimental. Do que para constar lavrou-se a presente ata.

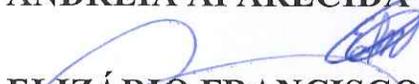

JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD- Presidente

LUCIANO LOYOLA- PL - Vice Presidente


PEDRO ADOLFO KLEINBING – PDT- 1º Secretário

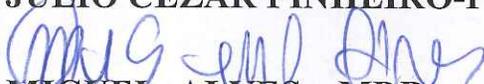

CRISTIANO DLUGOSS – REPUBLICANOS- – 2º Secretário

ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB


ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS

JOVENTINO DE MACEDO –MDB


JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD


MIGUEL ALVES – MDB